



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

DECRETO DA PRESIDENCIA Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA GASPARINA APARECIDA DOS REIS
FREITAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso
de suas atribuições .**

Considerando a necessidade da continuidade de funcionamento do
Departamento em que a referida servidora desenvolve suas funções:

Considerando a necessidade da presença da servidora na abertura de um
processo licitatório.

DECRETA

**Art. 1º - Fica interrompido o período de férias da servidora
GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS a partir do dia 01 à 10 de
Abril do ano de 2015, de acordo com o art. 84 da Lei Complementar nº 001 de 13 de
Dezembro de 1993, sendo suas férias remanejada do dia 11 de Abril a 10 de Maio
de 2015.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 02 de Março de 2015.




CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

foi afixado no quadro mural desta Câmara
Municipal Local destinado às publicações dos atos
do município de acordo com o Decreto nº 06/96
no período de 1 a 1
Campinápolis-MT, 02 de 03 de 2015